



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1921, de 27 de junho de 1988.

"Altera salário de categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de AUXILIAR DE CADASTRO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 22.549,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados) para Cz\$ 28.736,00 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto